



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 054 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO EXPRESSO** da servidora, a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2021, a senhora **MARCILANE RODRIGUES GOMES**, brasileira, inscrita no CPF sob n. 128.661.326-45, portadora do RG de nº: MG-19.143.234, matrícula de nº: 2171, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal